

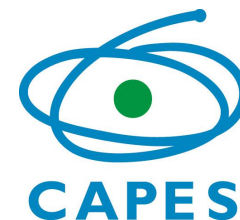


Orientações Técnicas Programa BRAFITEC



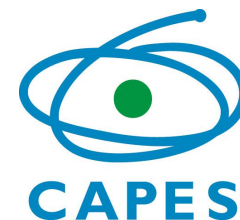
Curitiba - Brasil, 10 a 12 de junho de 2015

Vigência do Projeto



- Duração: 2 (dois) anos, prorrogável por igual período;
- Relatório Parcial e Plano de Atividades: deverão ser enviados em versão eletrônica juntamente com Carta de Interesse da Instituição na continuidade do projeto;
- Envio do pedido de renovação: até 31/08/2015 (projetos de 2014).
- Inscrições de novas propostas: a ser definido.

Itens financiáveis



- 2 Missões de trabalho sentido BR=>FR
- Recursos de Custeio: R\$ 10.000,00
- Portaria CAPES nº 59, de 14 de maio de 2013, disponível em:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa>
- Missões de estudos de graduação sanduíche de 4 (quatro) a 12 (doze) meses. Em caso de duplo diploma, a bolsa poderá ser estendida por até 6 (seis) meses (Acordo vigente de duplo diploma).

Troca de coordenadores

ANTIGO COORDENADOR:

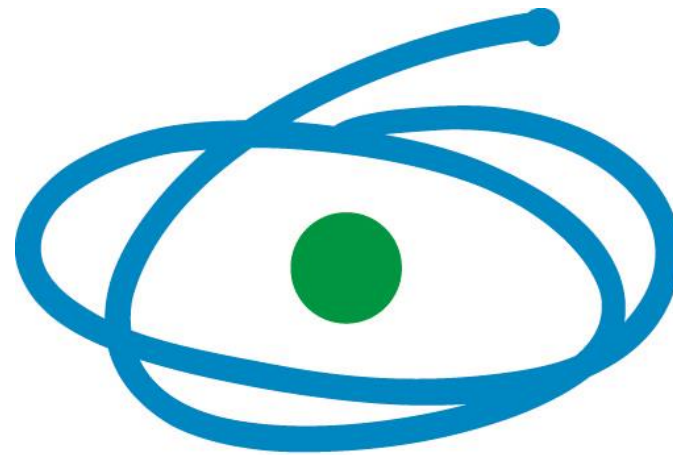
- Ofício de desistência;
- Prestar contas;
- Restituir a CAPES por meio de GRU os recursos remanescentes e encaminhar o comprovante de devolução;
- Encerrar a conta pesquisador.

Troca de coordenadores

NOVO COORDENADOR:

- Ofício de apresentação assinado pelo Dirigente Máximo;
- Currículo Lattes;
- Atender a todos requisitos previstos no edital para a candidatura.
- Encaminhar dados para contato

Missões de Trabalho



CAPES

Missões de Trabalho



- Consiste na concessão de **auxílio deslocamento e diárias** voltadas à missões internacionais para os membros da equipe brasileira oficialmente incluída no projeto.
- A duração de uma missão não pode ser inferior a 7 (sete) ou superior a 20 (vinte) dias, com os valores estabelecidos pela Portaria da CAPES nº 51, de 14 de junho de 2007.
- Os benefícios concedidos compreendem o **custeio de seguro-saúde, diárias internacionais e despesa com locomoção, de ida e volta**, no trecho Brasil/França/Brasil, em classe econômica promocional;
- Afastamento publicado no DOU para o período e trecho específico, com ônus CAPES.

Missões de Trabalho



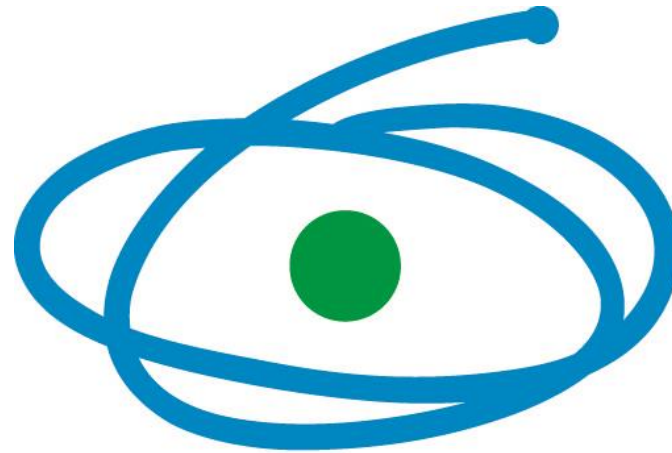
- O **número de missões** de trabalho Brasil-França concedido pela CAPES à cada projeto é de no máximo 2 (duas) ao ano, incluindo a participação do coordenador do projeto.
- Somente o **coordenador do projeto** poderá realizar missão de trabalho em anos consecutivos (uma por ano). É recomendável a mobilidade dos diversos pesquisadores da equipe;
- O **planejamento das missões de trabalho** deve observar o intervalo mínimo de **2 (dois) anos** para participação de um mesmo docente brasileiro, excetuando-se o coordenador, que poderá realizar missão uma vez por ano, durante a vigência do projeto.

Missões de Trabalho



Despesa	Valor	
Diárias a docentes brasileiros: de 7 a 20 dias.	Até € 140,00 (cento e quarenta) euros/dia.	Estabelecido pela Portaria CAPES nº 51, de 14 de junho de 2007.
Seguro saúde	€ 90,00 (noventa euros) por cada missão.	Estabelecido pela Portaria CAPES nº 60, de 4 de maio de 2015.
Auxílio deslocamento	Definido pela DRI U\$2.000,00	

Solicitação de Recursos AUXPE



CAPES

Solicitação Anual de Recursos



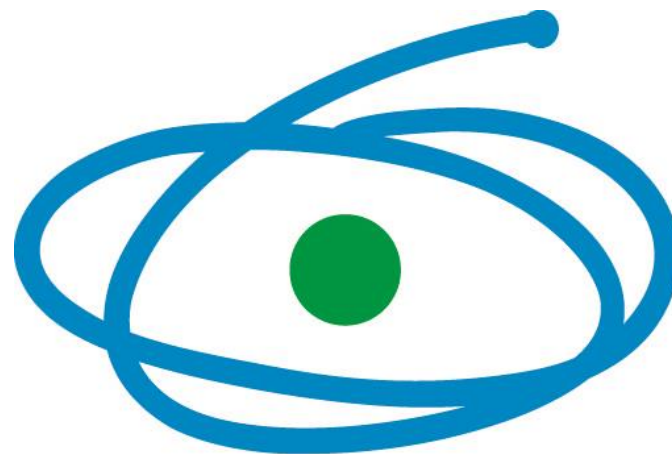
- Anualmente, o coordenador brasileiro deve solicitar à CAPES os valores relacionados às missões de trabalho e recursos de custeio.
- As instruções são encaminhadas no início de cada ano e devem ser seguidas criteriosamente.
- Prazo: os recursos deverão ser solicitados, em sua totalidade no primeiro semestre de cada ano. Impreterivelmente até o dia 30 de julho de cada ano.
- Os recursos liberados devem ser gastos até 31 de dezembro do mesmo ano.

Solicitação Anual de Recursos



- Documentos a serem enviados na solicitação:
 - ✓ No 1º ano, **comprovante** de abertura de conta pesquisador;
 - ✓ **Plano de Trabalho e Plano de Aplicação** para Material de Consumo.
 - ✓ AUXPE (Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa) devidamente assinado.
 - ✓ Os documentos referentes à solicitação de recursos devem ser enviados por correio à CAPES em duas vias originais, em envelope identificado para **Diretoria de Relações Internacionais – Programa Brafitec**.
 - ✓ **Inicial: Anexo III e Aditivo: Anexo IV.**

Prestação de Contas do AUXPE



CAPES

Prestação de Contas (Projetos Vigentes)



Para Projetos anteriores ao AUX-PE 844/2013:

- A prestação de contas deverá ser efetuada até 30 dias após o final de cada ano fiscal (31 de dezembro).
- Os documentos referentes à prestação de contas do projeto devem ser enviados por correio à CAPES, em envelope identificado para Coordenação de Prestação de Contas – CPC.
- As informações necessárias e os modelos para recibos estão disponíveis no site da CAPES em Bolsas/Estudantes > Auxílios à Pesquisa.

Prestação de Contas (SIPREC)

A partir do AUX-PE 844/2013



Sistema de Prestação de Contas

Prestação de Contas (Projetos Vigentes)



- O site do SIPREC permite receber a documentação da prestação de contas a qualquer tempo durante os 4 anos do projeto.
- Os documentos devem ser anexados ao site como anexo, mas **NÃO** se pode finalizar o sistema antes do fim do projeto.
- O SIPREC deve ser finalizado, com toda a documentação necessária para a prestação de contas, até o dia 31 de dezembro do último ano do projeto.
- **Neste ano serão finalizados os projetos de 2012.**

Prestação de Contas (SIPREC)





Sistema de Prestação de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DO USUÁRIO DO SISTEMA

[Início](#) | [Beneficiário](#) | [Análise](#) | [FAQ - Perguntas Frequentes](#)

Lançamentos do Auxílio Nº 2013/2013, Processo Nº 23038.000001/2013-13, Programa PAEP, Vigência de 20/01/2013 à 20/01/2014

Pesquisar Lançamentos

Tipo de Despesa:

Nº do Comprovante:

CNPJ/CPF do Favorecido:

Data da Despesa:

Saldo deste Processo

	Recebido	Prestado contas	Aguardando Prestação
Custeio	5.000,00	2.000,00	3.000,00
Total	5.000,00	2.000,00	3.000,00

Valores em real (R\$)

Meus Lançamentos para este Processo

Lançamentos por Página: 10

Status	Data da Despesa	Tipo de Despesa	Nº do Comprovante	CNPJ/CPF do Favorecido	Descrição	Valor da Despesa	Ações
●	03/04/2013	Custeio	102030	02.835.414/0001-66	Compra de material de consumo.	2.000,00	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>



Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF
CNPJ 00889834/0001-08 - Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.

 Versão: 1.1.7

Prestação de Contas (SIPREC)



Adicionar Lançamento ✕

Tipo de Despesa*

Subtipo de Despesa*

Nº do Comprovante*

CNPJ do Favorecido*

Nome do Favorecido*

Data da Despesa* *Esta data deve estar dentro do período de vigência do Auxílio/Projeto*

Valor da Despesa (R\$)*

Descrição*

Você tem 970 caracteres restantes.

Comprovante*
Em formato PDF

Arquivo	Ações
comprovante_pagamento.pdf	

Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.
Os dados de CPF e CNPJ serão validados no site da Receita Federal

Concessão de recursos Financeiros e Prestação de Contas



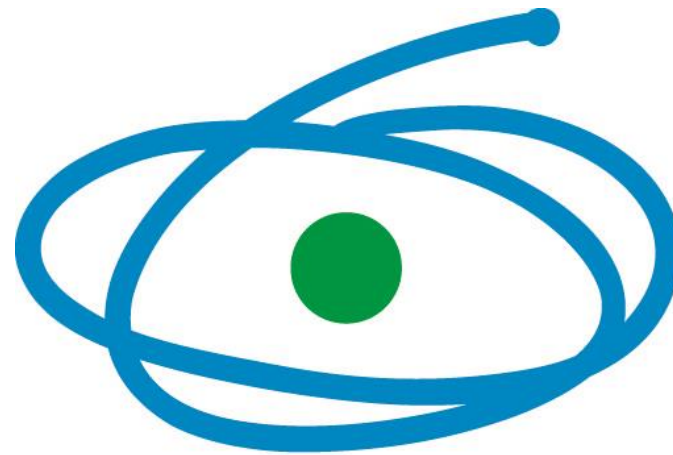
Portaria nº 059, de 14 de maio de 2013

- Disciplina as condições gerais para a concessão dos recursos financeiros, sua prestação de contas, aprova o Manual de utilização de Recursos de Auxílio Financeiro e Projeto Educacional ou de Pesquisa e O Manual de Prestação de Contas (SIPREC)



**Sistema de
Prestação
de Contas**

Missões de Estudo



CAPES

Missões de Estudo



Despesa	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Portaria CAPES nº 60 de 4/05/2015 e suas alterações
Auxílio instalação	€ 1320,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Adicional localidade	€ 400,00/mês	
Auxílio Material Didático	€ 1.000,00	
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00, para bolsas de estudos até 6 meses e, € 2.510,00 para bolsas de estudos acima de 6 meses.	Portaria CAPES nº 60 de 4/05/2015 e suas alterações

Curso de FLE



Dos requisitos do pagamento do FLE pela CAPES:

- Apresentar **obrigatoriamente** o resultado do teste do **Exame de proficiência** ;
- Poderá ter direito ao curso de FLE pago pela Capes: alunos com nota A1, A2 e B1 - desde que a IES francesa indique a necessidade e organize a inscrição do aluno;
- Tempo de curso: até 2 meses (nível A1 e A2)
- Tempo de curso: até 1 mês (nível B1).
- A partir de B2: A CAPES NÃO paga pelo curso de FLE.

Missões de Estudos a Brasileiros



Dos requisitos do bolsista:

- Apresentar **obrigatoriamente** a nota no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)** igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso;

Missões de Estudos a Franceses no Brasil



- Bolsa de estudos mensal, no valor de R\$ 830,00, paga à alunos franceses vinculados ao Brafitec, que estudem no Brasil, pelo período de 4 a 10 meses;
- Os trâmites de pagamento já estão em andamento, via sistema, para os alunos já cadastrados por seus coordenadores brasileiros;
- O CPF já pode ser solicitado pelo aluno francês ainda no exterior. As informações se encontram no site da Receita Federal:
www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm

Missões de Estudos a Franceses



➤ Para implementação da bolsa, o coordenador local brasileiro deverá enviar para o e-mail brafitec.franceses@capes.gov.br a seguinte documentação:

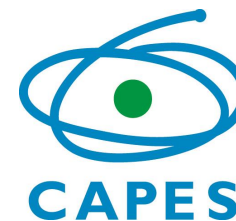
- 1. Formulário SAC** (disponível no site);
2. Cópia do passaporte (incluindo a página com o carimbo de entrada no país)
3. Cópia do CPF;
4. Cópia contrato de abertura de conta no Brasil;
5. Carta de concordância da IES brasileira com o período de bolsa e atividades desenvolvidas.

Encerramento do Projeto



- **Projetos anteriores ao AUX-PE 844/2013:** Até 60 dias após o término da vigência do projeto, o coordenador deverá devolver os recursos remanescentes na conta pesquisador e enviar, por correio à CAPES, os documentos referentes à prestação de contas final do projeto em envelope identificado e separado para Coordenação de Prestação de Contas – CPC.
- **Projetos posteriores ao AUX-PE 844/2013:** Os projetos vigentes a partir de 2013 deverão enviar a documentação somente digitalizada via SIPREC.
- Ademais, deve encaminhar, separadamente da prestação de contas, o Relatório Final de Atividades para a área técnica.

CONTATOS



Coordenação Geral de Programas - CGPR

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 06, Bloco "L" – 2º Andar
CEP: 70.040-020 – Brasília – DF

Endereço Eletrônico:

Para coordenadores:

brafitec.projetos@capes.gov.br

Sobre bolsistas franceses:

brafitec.franceses@capes.gov.br

Página:

www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec



Obrigada!!

